



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.271-A/ 2022

REVOGA O ITEM 3 DO ART. 1º  
DA PORTARIA 1.188 DE 24 DE  
JUNHO DE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica revogado o item 3º do Art. 1 da Portaria nº 1.188 de 24 de junho de 2022, que concedeu 3/5 (três quintos) a servidora **MARLENE DE SOUZA MARINHO**, agente comunitária de saúde, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2021.

  
**Márcia Ferreira Lopes**  
**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 31/08/2022

Por Raimundo coelho Lopes

Código Identificador: 4D8F45A5

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011